



**LEI Nº. 344/2003**, de 10/03/2003.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO PEDROSO VITOR**, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

**FAÇO SABER**, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**, conforme discriminado a seguir:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV URBANOS E PLANEJAMENTO**

26.782.0016.2.016 – Man.Sec.Obras, Viação Serv. Urbanos e Planej.

**3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil ..... R\$ 2.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0001.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil ..... R\$ 1.800,00**

**3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R\$ 3.200,00**

**FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**

0101 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

08.243.0001.2.001 – Manut. Ativ. Fundo Munic. Infância e Adolescência

**3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil ..... R\$ 500,00**

**3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R\$ 2.000,00**

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0101 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0001.2.001 – Manut das Ativid.do Fundo Municipal de Assist. Soc

**3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil ..... R\$ 600,00**

**3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R\$ 3.500,00**

**Art. 2º** - Servirão como recursos para a abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere ao artigo anterior o valor de **R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)**, provenientes das anulações de dotação do orçamento conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV URBANOS E PLANEJAMENTO  
26.782.0016.2.016 – Man.Sec.Obras, Viação Serv. Urbanos e Planej.  
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
0101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.0001.2.004 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ECD/FNS/MS  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA  
0101 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA  
08.243.0001.2.001 – Manut. Ativ. Fundo Munic. Infância e Adolescência  
3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita ..... R\$ 1.500,00  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0101 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0001.2.001 – Manut das Ativid.do Fundo Municipal de Assist. Soc  
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 4.100,00


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 10 de Março de 2003.

  
**PAULO PEDROSO VITOR**  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 10 de Março de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS DE BEM**  
Secretário de Administração e Finanças